



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

**Projeto de Lei nº 20/07
De 29 de junho de 2007**

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio
com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e
Turismo”**

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a construção de pista de skate, conforme autorizado pelo Senhor Governador José Serra.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Joanópolis, em 29 de junho de 2007

**José Garcia da Costa
Prefeito Municipal**